



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 400/2019**

João Pessoa, 22 de agosto de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03089/2018,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 162/2019**, de 26 de março de 2019.

**II - Designar** os servidores **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, **PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.163.500, e **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.321.769, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT n.º 000.03089/2018, que noticiam possível descumprimento de cláusulas do **Contrato TRT n.º 24/2018**, por parte da empresa **OKAY TECHNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. - ME.**

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente